

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 84/2024 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades do Consórcio Intermunicipal e municípios consorciados, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de ldentidade RG nº e CPF nº e de outro lado a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. com sede à , na cidade de Pato Branco, estado do Paraná. ato representada por seu representante legal, o Sr. Luiz Augusto Varnier, brasileiro, portador SSP/PR e do CPF nº do RG nº , doravante denominada simplesmente Fornecedora Beneficiária, resolvem de comum acordo alterar a referida Ata de nº 02/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de item na Ata de nº 02/2024, sendo o Item 377 – VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG - COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme aceite da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Fornecedora Beneficiária aceitou fornecer o Item 377 – VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG - COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA no valor de R\$ 0,950 cada cps, na quantidade remanescente estimada de 13020 cps. Tal procedimento se deve ao cancelamento solicitado pela empresa inicialmente detentora do referido item e a necessidade de continuidade na compra desse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis CNPJ: 55.750.301/0001-24

As demais cláusulas da Ata nº 02/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 16 de outubro de 2025.
Agnaldo Cesar Duarte ÓRGÃO GERENCIADOR
Luiz Augusto Varnier FORNECEDORA BENEFICIÁRIA
Testemunhas:
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO CPF: RG:
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES RG n° CPF n°